



CAROLINA DE ALENCAR ARARIPE para atuar na Rede de Atenção Psicossocial do Município de São José dos Pinhais, conforme preconizado pela Lei 10.216 de 06 de abril de 2001, Portarias de Consolidação n.º 03, 04, 05 e 06 de 2017 e Portaria MS n.º 3588 de 21 de dezembro de 2017, e de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no referido Edital e seus anexos.

Todos os atos referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º 087/2025-SERMALI ficam sem efeito, bem como a publicação do Termo de Ratificação efetuada no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de 19/08/2025, edição n.º 1899.

São José dos Pinhais, 17 de outubro de 2025.

MARGARIDA MARIA SINGER

NINA SINGER

Prefeita Municipal

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 129/2025 – SERMALI

A Prefeita do Município de São José dos Pinhais, RATIFICA a Solicitação de Contratação nº 320/2025 – DECOL.

OBJETO: Prestação continuada de serviços médicos de CLÍNICO GERAL, na Unidade de Pronto Atendimento Afonso Pena de acordo com as diretrizes do SUS, em conformidade com a Lei Federal nº 8.080/90, e de acordo com as condições e especificações contidas no Edital de Credenciamento nº 007/2025, bem como seus Anexos.

CONTRATADA: APEX SAÚDE INTELIGENTE E SERVIÇOS LTDA.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 470.304,00

FUNDAMENTO LEGAL: Termo de Contrato nº 280/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 129/2025 – SERMALI, artigos 6º, inciso XLIII, 74, inciso IV e 79, inciso I, todos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e artigos 246 e 247 do Decreto Municipal nº 5.807/23.

São José dos Pinhais, 16 de outubro de 2025.

MARGARIDA MARIA SINGER

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria n.º 327/2025 - de 16 de outubro de 2025 – SEMS

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e a orientação contida no Memorando Circular nº 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **Perseu Rosa Filho** – matrícula 23422-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL** do contrato referente à Solicitação de Contratação 434/2025 – SEMS, tendo como objeto a prestação de serviços contínuos de manutenção, tanto preventiva (periódica) quanto corretiva (quando necessária), com reposição e fornecimento de peças e acessórios, para os equipamentos médicos hospitalares da marca/ fabricante FUJIFILM/ FUJINON, dispostos no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais (HMSJP). Empresa GOLDEN EXPORTACAO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

§ 1º Designar como suplente de fiscal o servidor **Ademir Alves de Oliveira** – matrícula 20167-01.

§ 2.º O suplente de Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares da Fiscal Titular.

Art. 2.º Designar a servidora **Julia Marianna Rodrigues Block de Lima** - matrícula 015547-02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTORA** do contrato referente à Solicitação de Contratação 434/2025 – SEMS, tendo como objeto a prestação de serviços contínuos de manutenção, tanto preventiva (periódica) quanto corretiva (quando necessária),